TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
ESCOLA DE CONTAS PROFESSOR SEVERINO LOPES DE OLIVEIRA

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO

“INTEGRAÇÃO DE NOVOS SERVIDORES DO TCE-RN”

COMPOSIÇÃO DO TCE/RN 2025/2026

CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
CONSELHEIRO PRESIDENTE

ANTONIO ED SOUZA SANTANA
CONSELHEIRO VICE – PRESIDENTE

GEORGE MONTENEGRO SOARES
CONSELHEIRO DIRETOR DA ESCOLA DE CONTAS

ANTONIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES
CONSELHEIRO CORREGEDOR

FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JÚNIOR
CONSELHEIRO PRESIDENTE DA 1° CÂMARA

RENATO COSTA DIAS
CONSELHEIRO PRESIDENTE DA 2° CÂMARA

PAULO ROBERTO CHAVES ALVES
CONSELHEIRO OUVIDOR

MARCO ANTÔNIO DE MORAIS RÊGO MONTENEGRO
CONSELHEIRO SUBSTITUTO

ANA PAULA DE OLIVEIRA GOMES
CONSELHEIRO SUBSTITUTO

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE/RN

LUCIANO SILVA COSTA RAMOS
PROCURADOR GERAL

EQUIPE DA ESCOLA DE CONTAS PROFESSOR SEVERINO LOPES DE OLIVEIRA

GEORGE MONTENEGRO SOARES
CONSELHEIRO DIRETOR DA ESCOLA DE CONTAS

JOSÉ WALTER DA FONSECA
DIRETOR DA ESCOLA DE CONTAS

ANDRÉ GUSTAVO ALMEIDA E SILVA
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA ESCOLA

RUTH LOPES ROCHA DINIZ NUNES
COORDENADORA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

LUCELIO WALLISON DA SILVA
OFICIAL DE GABINETE DE CONSELHEIRO

ROBERTA MONTENEGRO VARELLA DUTRA
KALINE GABRIELLA RÊGO DE OLIVEIRA
ASSISTENTE TÉCNICO DA ESCOLA DE CONTAS

ALINE ESTER FONTES DA SILVA
WEB DESIGNER

LOUHANNE CHRISTINE BERTO BEZERRA
ASSISTENTE DA ESCOLA DE CONTAS

LUCAS MATHEUS DE SOUSA MACEDO
GABRIEL PINHEIRO MENEZES
ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO

ILCENI MARIA DE FRANÇA LIMA
CEDIDO DE OUTRO ÓRGÃO, PODER OU ENTIDADE

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 4
INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO 5
APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO 5

APRESENTAÇÃO

A Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira, órgão vinculado à Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, criada pelo instrumento normativo através da Lei Complementar n° 285/2003 (D.O.E. de 03.12.2003), e oficialmente instalada no dia 18 de março de 2004, destina-se a promover a capacitação e o desenvolvimento dos servidores do TCE/RN e dos seus jurisdicionados, visando à melhor gestão e aplicação dos recursos públicos, em benefício da sociedade norte-rio-grandense.

Sua visão estratégica fundamenta-se no sentimento de ser referência quanto ao desenvolvimento e à capacitação de pessoas, no âmbito da atuação constitucional do TCE/RN, contribuindo para a elevação do nível de qualidade e para o compromisso social da administração pública no Rio Grande do Norte.

Fruto do trabalho coletivo, as ações efetivadas por essa Escola resultam não apenas da atuação de seu corpo técnico que compõe sua estrutura organizacional interna, mas do apoio e atuação integrada das várias unidades da administração desta corte de contas.

Ressalta-se também a contribuição e a troca de experiências das inúmeras instituições parceiras que, imbuídas do mesmo sentimento de fortalecer e aperfeiçoar a gestão pública dedicam-se à busca da excelência na realização dos eventos promovidos.

Este documento refere-se ao Relatório Avaliativo do curso denominado: “**INTEGRAÇÃO DE NOVOS SERVIDORES DO TCE-RN.**

Natal, 16 de novembro de 2026

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO
APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO

1. ÓRGÃO REALIZADOR DO CURSO

Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira (ECPSLO)

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

Auditório do TCERN; Sala de Treinamento; Sala da SEAD e Plenário.

3. TÍTULO DO CURSO

Integração de novos servidores do TCE-RN.

4. TIPO DO CURSO

Curso de atualização/aperfeiçoamento.

5. MODALIDADE DO CURSO

Presencial

6. OBJETIVO DO CURSO

Integração e ambientação institucional, comum a todos os novos servidores, com atividades de ambientação institucional, orientações funcionais e capacitação geral.

7. PÚBLICO - ALVO

Novos servidores concursados.

8. METODOLOGIA DO CURSO

Integração e Ambientação Institucional, destinada a todos os novos servidores, com orientações funcionais e capacitação geral; e Integração Específica por Área de Lotação, com atividades direcionadas às unidades da Secretaria de Administração (SEAD), Secretaria de Controle Externo (SECEX) e Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC). Disseminação da Resolução nº 017/2023 -TCE (Código de Ética do TCE/RN).

9. NÚMERO DE VAGAS DO CURSO

25 (vinte e cinco) vagas.

10. FORMA DE ACESSO AO CURSO

Inscrições realizadas no Sofia – Sistema de Gestão Educacional da Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira.

11. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

02 a 16 de outubro de 2026.

12. HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

7h30 às 13h30

13. CARGA HORÁRIA DO CURSO

22 (vinte e duas) horas-aula.

14. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Integração com todos os novos servidores:
  - Integração e Ambientação Institucional: atividades de ingresso, posse, ambientação, apresentação institucional, orientações funcionais e capacitação geral.
  - Resolução nº 017/2023 – TCE (Código de Ética dos Servidores)
- Integração Específica por área de Lotação:
  - Eixo I - Secretaria de Administração (SEAD): Ambientação e Rotinas Administrativas; Coordenadoria de Contratos; Administração Pública, Orçamentária e Financeira; Licitações e Contratação Direta.
  - Eixo II - Secretaria de Controle Externo (SECEX): Interseção da SECEX com a Ouvidoria e DPG; apresentação das diretorias e coordenadorias da SECEX e suas atribuições.
  - Eixo III - Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC): Integração Institucional, Governança e Gestão de TIC; Infraestrutura de TIC; Projetos e Sustentação de Sistemas.

15. INSTRUTORES

Diversos

16. INSCRITOS

22 (vinte e dois)

17. PARTICIPANTES QUE CONCLUIRAM O CURSO COM ÊXITO

19 (dezenove)

18. RESULTADOS DA PESQUISA

Pesquisa de Satisfação | Integração de novos servidores do TCE-RN – Preencher o formulário

19. COMENTÁRIOS, CRÍTICAS OU SUGESTÕES PARA CONTRIBUIR NA MELHORIA DOS PRÓXIMOS CURSOS

Recepção incrível.
Os materiais não foram disponibilizados.
Melhorar o café